



OF

A.V. ENGENHARIA, PERÍCIAS E CONSULTORIA LTDA

3. Emissão de nota fiscal do serviço de pessoa jurídica contra o **CONTRATANTE**.
4. Ao final dos trabalhos, todos os documentos recebidos ou gerados pelo **CONTRATADO** deverão ser entregues à **CONTRATANTE** de preferência em mídia digital. O resultado final do trabalho poderá ser entregue em PDF.
5. Responder, na qualidade de fiel depositária, por toda a documentação original que lhe for entregue pelo **CONTRATANTE**, até a sua devolução, sob protocolo;
6. Esclarecer prontamente ao **CONTRATANTE** as questões relativas aos trabalhos desenvolvidos, quando solicitado, e após a sua entrega à quem solicitar.
7. Não se pronunciar em nome da **CONTRATANTE** a órgãos da imprensa ou clientes, agentes promotores, mutuários sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços a seu cargo;

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Ao ser consultado deve confirmar a realização do serviço a seu mando;
2. Acompanhamento dos serviços somente por representante nomeado;
3. Pagamento dos serviços, de acordo com o aqui contratado.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

Para execução dos serviços propostos o preço é **R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)**, valor fixo e irredutível.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento: R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais), na contratação dos trabalhos e **R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, a serem pagos no dia da entrega do LAUDO, no dia 17 de maio de 2024.

Conta de Depósito – A.V. ENGENHARIA, PERÍCIAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:34.685.757/0001-88 / Banco do Brasil – AG: 0726 - 9 / Conta Corrente: 50103 – 4.

PIX: 34.685.757/0001-88

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** e fica ciente e do contrato acima descrito e, em caso de inadimplência, a inscrição em SPC e SERASA.